



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DIVERGÊNCIA ENTRE DFD e ETP

A divergência de custos entre o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) pode ocorrer por diversos motivos. É importante compreender que o DFD e o ETP são documentos com propósitos distintos e níveis de aprofundamento variáveis, o que naturalmente pode levar a variações nos valores estimados.

Possíveis causas para a divergência de custos:

Nível de detalhamento: O DFD geralmente apresenta uma estimativa inicial de custos, baseada em informações preliminares e levantamentos mais simplificados. O ETP, por sua vez, exige um estudo mais aprofundado do mercado, com levantamento de preços de diferentes fontes e análise de custos detalhada. Essa análise mais aprofundada pode revelar custos diferentes dos inicialmente estimados no DFD.

Variação de mercado: Os preços dos produtos podem sofrer variações ao longo do tempo, devido a fatores como inflação, oferta e demanda, e mudanças tecnológicas. Se houver um intervalo de tempo significativo entre a elaboração do DFD e do ETP, é natural que os custos apresentem diferenças.

Escopo e estratégia da contratação: Durante a elaboração do ETP, podem ser identificadas necessidades adicionais, otimizações no escopo ou alterações na estratégia de contratação que impactam os custos.

Metodologia de cálculo: O DFD e o ETP podem utilizar diferentes metodologias ou fontes de pesquisa para estimar os custos, conforme a profundidade de cada fase.

Apresentação e Causas da Divergência Específica para esta Contratação:

Para o objeto "Fornecimento sob demanda de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P45", a divergência entre os valores informados é a seguinte:

1. Apresentação da Divergência:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

DFD (Documento de Formalização da Demanda):

Custo estimado: **R\$ 667.027,67** (seiscentos e sessenta e sete mil, vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)

Data da elaboração: **20/12/2024**

ETP (Estudo Técnico Preliminar):

Custo estimado: **R\$ 615.773,80** (seiscentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Data da consolidação dos valores: **09/07/2025**

Diferença: R\$ 51.253,87 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

2. Causas da Divergência:

Nível de Detalhamento e Metodologia de Pesquisa: O DFD foi elaborado com base em estimativas preliminares das secretarias demandantes e/ou contratações anteriores, sem a profundidade de uma pesquisa de mercado regulamentada. O ETP, por sua vez, exigiu um estudo de mercado aprofundado, em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Art. 84 do Decreto Municipal nº 346/2023. A estimativa no ETP foi composta a partir de fontes como consulta a banco de preços, contratações similares de outros entes públicos e pesquisa com fornecedores. Essa metodologia mais abrangente e aprofundada resultou em uma estimativa de preço mais precisa e aderente às condições atuais de mercado.

Variação de Mercado: No período entre a elaboração do DFD (dezembro/2024) e do ETP (julho/2025), a pesquisa de preços aprofundada do ETP identificou uma **adequação dos valores de referência do GLP P45 no mercado**, resultando em uma estimativa de custo total menor do que a inicialmente prevista no DFD. Esta variação reflete as dinâmicas de oferta e demanda e a volatilidade dos preços de commodities.

Estratégia de Contratação: Durante a elaboração do ETP, foram incorporadas estratégias que otimizam a contratação, como a previsão de cotas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Embora esta medida vise fomentar a participação e a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

competitividade, não é uma causa direta da diferença no valor estimado total, mas sim uma adequação às diretrizes de fomento à pequena empresa e de otimização do processo licitatório.

A divergência de custos entre o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é plenamente justificada pelas diferenças no nível de detalhamento e metodologia de pesquisa entre as duas fases do planejamento, bem como pelas variações do mercado. Os valores apresentados no ETP são os mais adequados e atuais para atender às necessidades da Administração Pública, considerando as condições de mercado atuais e o escopo detalhado e otimizado da contratação, assegurando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos

Pinhais, data da assinatura digital.

Rosicleia Aparecida dos Santos

Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2025 15:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p9a78093636ee>.

